



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 INTRODUÇÃO

1.1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1.2 ÁREA REQUISITANTE

Nome: **Simone Toledo Mezêncio**

Cargo: Secretária de Cultura, Turismo e Esportes)





#### 1.3 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: **Vanessa Maria Mesquita Ribeiro de Souza**







Cargo: Diretora de Cultura e Turismo

#### 1.4 OBJETO









1.4.1 Aquisição de objetos de antiguidade para o Memorial de Itapecerica, localizado na Praça Lincoln da Luz Ribeiro, o qual contará a história do Município de Itapecerica MG, em consonância com a Resolução SEGOV nº 14 de 03/04/2024, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO (Medidas aproximadas)	PRODUTO (Parâmetro)	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1.	Bancada em madeira de lei rústica. Prancha de carpinteiro para fabricação de carro de boi em cedro, espessura 10 cm. Pés em mijantá. Dimensões: 50x72x255. Peso: 50 kg. Antiguidade: 1900/prancha		UNIDADE	01	R\$ 3.526,66
2.	Panela em ferro fundido grande, para fornalha, sem pés, com alça. Dimensões: Diâmetro: 42 cm x altura: 25 cm. Capacidade: 30 litros. Peso 20 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 893,33
3.	Fogão Tropeiro em ferro fundido, para chão, dobrável, 3 partes, com 2 suportes para panelas e 1 suporte para coador de café. Dimensões: 50x70x5. Peso: 2,50 kg. (sem os objetos decorativos) Antiguidade:1850		UNIDADE	01	R\$ 886,66
4.	Baú rústico em madeira de lei com tampa. Dimensões: 50x62x97. Peso: 30 kg. Antiguidade: Atual/ fabricado com madeira antiga aos moldes do século XIX.		UNIDADE	01	R\$ 1.043,33






5.	<p>Canastra em madeira de lei, revestida externamente com couro cru, ornamentada com cravos, alças, fechadura e dobradiças em ferro. Dimensões: 35x38x69. Peso: 18 kg. Antiguidade: 1920/ fabricado aos moldes do século XIX.</p>		UNIDADE	01	R\$ 1.726,66
6.	<p>Conjunto 3 potes em cerâmica feitas por paneleiras de Itapeçerica do Barreiro (Zona Rural). Dimensões: diâmetros 40, 32 e 30 cm. Alturas respectivas 42, 32, 30 cm. Antiguidade: 1940</p>		UNIDADE	01	R\$ 1.400,00
7.	<p>Pilão em madeira de lei com 1 boca. Dimensões: Diâmetro: 33 x altura: 45 cm. Mão/socador. Dimensões: Diâmetro: 6 x Comprimento: 123. Peso conjunto: 20 kg. Antiguidade: 1920</p>		UNIDADE	01	R\$ 580,00
8.	<p>Tacho em cobre grande com alças em cobre. Dimensões: Diâmetros: 67 e 37 x Altura: 32. Capacidade: 50 litros. Peso: 10 kg. Antiguidade: 1900</p>		UNIDADE	01	R\$ 743,33
9.	<p>Tacha de torrar farinha grande em ferro, alças em ferro. Dimensões: Diâmetros 90 e 70 x Altura: 10. Peso: 15 kg. Antiguidade: 1900</p>		UNIDADE	01	R\$ 400,00
10.	<p>Conjunto 3 Guampos: 1- Cobre decorado em alto relevo, com alça. Dimensões: Diâmetro: 11 x Comprimento: 42. Peso: 0,30 kg. 2- Metal amarelo decorado em alto relevo, com alça. Dimensões: Diâmetro: 11 x Comprimento: 42. Peso: 0,30 kg. 3- Chifre, com alça em couro trançado (110), detalhes em metal. Dimensões: Diâmetro:5 x Comprimento: 15. Peso: 0,2 kg. Antiguidade: 1920</p>		UNIDADE	01	R\$ 1.180,00










11.	Fechadura antiga de ferreiro com chave funcionando. Dimensões: 16x15x5. Chave: 12x5x4. Peso: 0,5 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 618,33
12.	Polveira de chifre polido. Dimensões: 7x5x18. Peso: 0,1 kg. Antiguidade: Atual/ fabricado aos moldes do século XIX.		UNIDADE	01	R\$ 91,66
13.	Candeia antiga de ferreiro completa. Dimensões: 9x15x26. Peso: 0,3 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 426,66
14.	Freio antigo de burro de ferreiro decorado. Dimensões: 22x23x2. Peso: 0,7 kg. Antiguidade: 1890		UNIDADE	01	R\$ 453,53
15.	Chaleira antiga de tropeiro em ferro. Dimensões: Diâmetros: 23 e 9 x altura:20. Peso: 1 kg. Antiguidade: Atual/ fabricada aos moldes do século XIX.		UNIDADE	01	R\$ 306,66
16.	Conjunto com 2 canecos antigos, esmaltados, grandes, cor marrom. Dimensões: Diâmetro: 10 x Altura: 9. Antiguidade: 1890		UNIDADE	01	R\$ 68,33
17.	Colher em ferro batido de ferreiro. Dimensões: Diâmetro: 11 x comprimento: 57. Peso: 0,5 kg. Antiguidade: Atual/ fabricada aos moldes do século XIX.		UNIDADE	01	R\$ 88,33
18.	Concha em ferro batido de ferreiro. Dimensões: Diâmetro: 14 x Comprimento: 51. Peso: 0,4 kg. Antiguidade: Atual/ fabricada aos moldes do século XIX.		UNIDADE	01	R\$ 128,33



19.	Jogo com 4 garfos rústicos em ferro, cabo de madeira cravada. Dimensões: 2x18. Peso: 0,20 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 160,00
20.	Escumadeira em cobre. Dimensões: Diâmetro: 19 x Comprimento: 57. Peso: 0,60 kg. Antiguidade:1900		UNIDADE	01	R\$ 218,33
21.	Concha em cobre. Dimensões: Diâmetro: 19 x Altura:13 x Comprimento: 42. Peso: 0,80 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 433,33
22.	Bateia em madeira de lei. Dimensões: Diâmetro: 46. Peso: 2 kg. Antiguidade: 1850		UNIDADE	01	R\$ 736,66
23.	Foice grande em ferro, fabricação ferreiro. Dimensões: 41x18x0,5. Peso: 1 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 83,33
24.	Balança em ferro de pendurar, ganchos duplos, fabricação ferreiro. Dimensões: 62x34x0,5. Peso: 1 kg. Antiguidade: 1850		UNIDADE	01	R\$ 275,00
25.	Bule esmaltado antigo marrom, com tampa, marrom. Dimensões: Diâmetro: 13 x Altura: 21. Peso: 0,4 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 223,33
26.	Panela antiga tripé em ferro fundido, pequena, com alça. Dimensões: Diâmetro: 15 x Altura: 11. Peso: 1 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 216,66










27.	Mancebo em ferro com base de chapa ferro triangular, Dimensões: 20x20x20 x Altura: 38 Peso: 0,5 kg. Antiguidade: 1930		UNIDADE	01	R\$ 60,00
28.	Caldeirão antigo em ferro fundido, pequeno, com alça. Dimensões: Diâmetro: 16 x Altura: 11. Peso: 2 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 166,66
29.	Chaleira antiga em ferro fundido, pequena, com alça. Dimensões: Diâmetro:17 x Altura: 12. Peso: 2 kg. Antiguidade: 1900		UNIDADE	01	R\$ 216,66
30	Mesa em madeira de Lei (Educandário), com gaveta 14x66, frontão 28. Dimensões: 78x203x73. Peso: 60. Antiguidade: 1940.		UNIDADE	01	R\$ 2.900,00
31.	Mesa Mineira Madeira de Lei com gaveta 11x36, frontão 16, pés torneados. Dimensões: 50x95x80. Peso: 20 kg. Antiguidade: 1940.		UNIDADE	01	R\$ 1.023,00
32.	Conjunto com 2 cadeiras modelo Thonet, em madeira de lei torneada, encosto e assento revestidos com palhinha trançada. Dimensões: assento: 43x43x 46. altura total: 110. Peso: 6,6 kg. Antiguidade: 1950.		UNIDADE	01	R\$ 1.690,00
33.	Banco caipira rústico madeira de lei, cavilhas e encaixes sem prego. Dimensões: 30x 190x55. Peso: 20 kg. Antiguidade: Atual/fabricado em madeira de lei antiga aos moldes do século XIX.		UNIDADE	01	R\$ 1.000,00











PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500




[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

34.	Guarda louças em madeira de lei escura, 1 porta de vidro, laterais de vidro, parte inferior em madeira, 3 prateleiras de madeira, puxador em madeira torneada. Dimensões: 37x90x140. Peso: 35 kg. Antiguidade: 1930.		UNIDADE	01	R\$ 1.960,00
35.	Caçamba de cavaleiro/a em alpaca, grande, bordada em baixo relevo. Dimensões: 12x26x12. Peso: 0,5 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 490,00
36.	Caçamba de cavaleiro/a em alpaca, pequena, bordada em baixo relevo. Dimensões: 10x21x10. Peso: 0,3 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 276,66
37.	Conjunto com 2 estribos em metal amarelo com Brasão da República. Dimensões: 16x18x1. Peso: 0,7 kg. Antiguidade: 1900.		UNIDADE	01	R\$ 393,33
38.	Conjunto com 2 estribos espora em metal amarelo, com fivelas. Dimensões: 15x11x4. Peso: 0,3 kg. Antiguidade: 1930.		UNIDADE	01	R\$ 166,66
39.	Chaleira de cobre com fogareiro, tampa e alça em madeira. Dimensões: Diâmetro: 16, altura: 21. Peso: 0,5 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 353,33
40.	Cafeteira do padre em ferro, com fogareiro, alça ferro e caneco. Dimensões: 16x 23 x23. Peso: 0,5 kg. Antiguidade: 1900.		UNIDADE	01	R\$ 413,33











41.	Bule esmaltado verde, decorado com flores, com tampa. Dimensões: 9x16x17. Peso: 0,2 kg. Antiguidade: 1.900		UNIDADE	01	R\$ 166,66
42.	Conjunto com 2 xícaras de louça, filetada e decorada com flores: Dimensões: 5x5x4. Peso: 0,2 kg. Antiguidade: 1.950		UNIDADE	01	R\$ 25,00
43.	Conjunto com 2 canecos esmaltados pequenos. Branco. Dimensões: 6x6x5. Azul. Dimensões: 5x5x5. Peso: 0,1 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 28,33
44.	Caneca louça grande filetada, decorada com flores. Dimensões: 9x9x9. Peso: 0,3 kg. Antiguidade: 1930.		UNIDADE	01	R\$ 60,00
45.	Conjunto com 2 canecas esmaltadas médias brancas, decoradas com flores. Dimensões: 8x8x7. Peso: 0,1. Antiguidade: 1930.		UNIDADE	01	R\$ 11,66
46.	Conjunto com 2 xícaras de louça antigas N.S. Aparecida. Dimensões: 6x6x5. Alça torneada: Dimensões: 5x5x6. Peso: 0,2 kg. Antiguidade: 1950.		UNIDADE	01	R\$ 58,33
47.	Bule esmaltado azul, grande, com tampa. Dimensões: 12x21x22. Peso: 0,3 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 275,00
48.	Jarra leiteira esmaltada branca. Dimensões: 16x16x26. Peso: 0,7 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 198,33
49.	Bule esmaltado branco decorado com flores, com tampa. Dimensões: 14x14x14. Peso: 0,4 kg. Antiguidade: 1950.		UNIDADE	01	R\$ 275,00











50.	Mancebo em ferro, base triangular, com coador de café. Dimensões: 20x20x40. Peso: 0,6 kg. Antiguidade:1940.		UNIDADE	01	R\$ 78,33
51.	Bandeja em metal, decorada com flores. Dimensões: 33x46x3. Peso: 0,5 kg. Antiguidade: 1950		UNIDADE	01	R\$ 60,33
52.	Jogo de café completo, filetado, decorado com flores, contendo 13 peças, sendo: 5 xícaras com pires. Dimensões: 6x6x5. 1 Bule. Dimensões: 14x14x20. 1 Manteigueira. Dimensões:13x13x11. 1 Açucareiro: 10x10x14. Peso: 1,7 kg. Antiguidade: 1950.		UNIDADE	01	R\$ 460,00
53.	Sopeira de louça, azul e branca, filetada e decorada com flores, Marca Nadir Figueiredo. Dimensões: 27x27x25. Peso: 1,5 kg. Antiguidade: 1950.		UNIDADE	01	R\$ 225,00
54.	Jogo de copos whiskies, em cristal, filetado, lapidado, decorado em vermelho com flores, contendo 8 peças, sendo: 3 pequenos. Dimensões: 5x5x9. 5 grandes. Dimensões: 7x7x14. Peso: 1,2 kg. Antiguidade: 1950.		UNIDADE	01	R\$ 541,66
55.	Jarra de Whiskies bico de lacre com tampa vedada. Dimensões: 7x11x22. Peso: 1 kg. Antiguidade: 1960.		UNIDADE	01	R\$ 138,33
56.	Conjunto com 8 pratos de louça decorados antigos, tamanhos variados, com as seguintes dimensões/diâmetros: 2 unidades de 18cm 1 unidade de 24 cm 3 unidades de 26cm, 1 unidade de 27cm, e 1 unidade de 28cm. Antiguidade: 1950.		UNIDADE	01	R\$ 176,66













57.	Jogo de jantar filetado e decorado ouro. Composto por: 5 pratos sobremesa. Dimensões: 19x19x1. 7 pratos fundos. Dimensões: 22x22x2. 1 Travessa. Dimensões: 25x13x2. 1 Travessa. Dimensões: 40x26x3. Peso: 10,5 kg. Antiguidade: 1940.		UNIDADE	01	R\$ 493,33
58.	Bancada marceneiro em madeira de lei completa, parafusos e morsa. Dimensões: 55x57x260. Peso: 100 kg. Antiguidade: 1900.		UNIDADE	01	R\$ 3.783,33
59.	Caixa de Correio em ferro fundido com Brasão da República. Dimensões: 27x49x57. Peso: 50 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 1.666,66
60.	Plaina de mão em madeira e ferro. Dimensões: 7x37x14. Peso: 1,1 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 166,66
61.	Enchó reta em madeira de lei e ferro. Dimensões: 9x26x12. Peso: 0,6 kg. Antiguidade: 1940.		UNIDADE	01	R\$ 113,33
62.	Enchó goiva em madeira de lei e ferro. Dimensões: 10x21x14. Peso: 0,7 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 218,33
63.	Arco de pua em ferro e madeira. Dimensões: 29x46, diâmetro furador 3/4". Peso: 0,5 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 143,33
64.	Grosa regulável em ferro e alumínio. Dimensões: 4x36x12. Peso: 0,8 kg. Antiguidade: 1930.		UNIDADE	01	R\$ 130,00









65.	Furadeira de mão em ferro e madeira. Dimensões: 13x31x13. Peso: 0,60 kg. Antiguidade: 1930.		UNIDADE	01	R\$ 265,00
66.	Forma de tijolo comum em madeira de lei, 2 repartições 2 pegadores. Dimensões: 16x64x8. Peso: 2,1 kg. Antiguidade: 1940.		UNIDADE	01	R\$ 216,66
67.	Segueta rústica em ferro fundido rústica Dimensões: 6x45. Peso: 0,4 kg. Antiguidade: 1900.		UNIDADE	01	R\$ 170,00
68.	Jogo de tenaz/ferramentas, composto por 7 peças, sendo. 2 torquês, 1 puxador e 4 pegadores. Dimensões: 61x3x10. Peso: 4,8 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 1.116,66
69.	Compasso em ferro. Dimensões: 25x3. Peso: 0,3 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 120,00
70.	Bigorna em ferro incrustada em toco de madeira de lei. Dimensões: 12x30x24. Peso: 8 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 493,33
71.	Forma para queijo em madeira de lei, Dimensões: diâmetro: 23, altura: 6. Peso: 0,7 kg. Antiguidade: 1890.		UNIDADE	01	R\$ 108,33
72.	Conjunto com 2 formas de sapato adulto, madeira de lei, com acabamento em metal. Dimensões: 30x10x11. Peso: 1,4 kg. Antiguidade: 1940.		UNIDADE	01	R\$ 146,66



73.	Forma de sapato criança, madeira de lei. Dimensões: 24x8x10. Peso: 0,3 kg. Antiguidade: 1940.		UNIDADE	01	R\$ 68,33
74.	Pé de ferro fundido de sapateiro, base triangular. Dimensões: 22x22x18. Peso: 4,3 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 136,66
75.	Máquina de fiar metal, várias bitolas, em ferro fundido, com engrenagens. Dimensões: 16x17x34. Peso: 10 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 443,33
76.	Prensa tipográfica, em ferro fundido, rosqueada 34x44x33. Peso: 15 kg. Antiguidade: 1920.		UNIDADE	01	R\$ 485,00
77.	Conjunto com 2 castiçais em bronze fundido, rebordado. Dimensões: 13x20. Peso: 1,2 kg. Antiguidade: 1930.		UNIDADE	01	R\$ 666,66
78.	Conjunto com 2 castiçais em metal, decorado. Dimensões: 13x25. Peso: 1,0. Antiguidade: 1900.		UNIDADE	01	R\$ 566,66
79.	Banco caipira em madeira de lei antiga, cavilhas e encaixe, sem pregos. Dimensões: 28x45x167. Peso: 25 kg. Antiguidade: Atual/ fabricado com madeira antiga aos moldes do século XIX.		UNIDADE	01	R\$ 936,33
80.	Lustre em ferro, modelo rococó, cravado e soldado, base e luminária em vidro branco leitoso, fixação em parede, par. Dimensões: 30x40x80. Peso: 22 kg. Antiguidade: 1950		UNIDADE	01	R\$ 1.266,66



81.	Nível em ferro para linha férrea. Dimensões: 3x5x23. Peso: 0,7 kg. Antiguidade: 1891		UNIDADE	01	R\$ 160,00
82.	Lanterna sinaleira de linha férrea, em ferro e vidro. Dimensões: 14x14x32. Peso: 0,9 kg. Antiguidade: 1891		UNIDADE	01	R\$ 276,66
83.	Placa em ferro fundido de linha férrea, km 699. Dimensões: 5x43x31. Peso: 8,8 kg. Antiguidade: 1891		UNIDADE	01	R\$ 166,66
84.	Chave de boca para dormente de linha férrea em ferro fundido. Dimensões: 8x54x5. Peso: 1,8 kg. Antiguidade: 1891		UNIDADE	01	R\$ 70,00
85.	Conjunto com 5 cravos para trilho de linha férrea em ferro fundido. Dimensões: 3x4x16. Peso: 0,6 kg. Antiguidade: 1891		UNIDADE	01	R\$ 66,66
86.	Macaco elevador de máquinas ferroviárias em ferro fundido, 2 puxadores. Dimensões: Diâmetros: 37 e 13, altura: 63. Peso: 60 kg. Antiguidade: 1891		UNIDADE	01	R\$ 663,33

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.5.1 O pretendido processo de contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 por meio de pregão, tendo em vista ser a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento, no presente caso, será o de menor preço, nos termos do art. 6º, inciso XLI da Nova Lei de Licitações.

## 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 2.1 JUSTIFICATIVA/ OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

2.1.1 A contratação do objeto irá trazer um estilo clássico e acolhedor, bem como irá trazer para o ambiente aconchego e a sensação do resgate ao passado, da história, de valorização e preservação patrimonial, sendo assim a pretendida contratação é imprescindível à organização do espaço físico para o pleno funcionamento das atividades e ações dentro das salas do Memorial, o que complementará a infraestrutura interna, proporcionando assim, um resgate a cultura e trazendo uma organização funcional dos espaços, proporcionando as pessoas que por ali passarem um resgate ao passado e presente da cidade de Itapeçerica.

### 2.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.2.1 A despesa está prevista no orçamento do exercício e autorizada pela autoridade competente. Os recursos a serem utilizados são oriundos da Resolução SEGOV nº 14 de 03/04/2024, repassados pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Itapeçerica/MG.

### 2.3 ALINHAMENTO COM PAC



2.3.1 A presente contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual deste Município para o exercício de 2024, tendo em vista este ainda não ter sido elaborado. Contudo, a demanda em tela está devidamente alinhada com o planejamento estratégico realizado por esta secretaria.

### **3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO**

3.1.1 Os produtos deverão ser entregues mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Diretoria de Compras, juntamente com a Nota Fiscal que deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas na autorização.

3.1.2 Os bens fornecidos devem ser entregues em perfeito estado de conservação, sem apresentarem rachaduras, desgastes excessivos, trincados ou quebrados.

3.1.3 No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **3.2 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

3.2.1 O prazo de entrega dos bens começará a fluir a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada, a qual será expedida pela Diretoria de Compras.

3.2.2 O referido prazo não poderá exceder a **10 (vinte) dias corridos**, prorrogáveis mediante justificativa plausível, apresentada formalmente antes do encerramento do prazo inicial.

3.2.3 O envio da Autorização de Fornecimento se dará de forma eletrônica, com prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para confirmação do recebimento do e-mail. Transcorrido o referido prazo, iniciará automaticamente a contagem do prazo de estabelecido no item 3.2.2 para a entrega dos bens.

3.2.4 A entrega deverá ser realizada na sede do Município de Itapecerica/MG, no local onde está sendo construído o Memorial de Itapecerica localizada à Praça Lincoln da Luz Ribeiro.

3.2.5 A Contratada deverá obedecer ao prazo determinado para a entrega dos bens. No caso de não cumprimento do prazo determinado, será aplicada multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no capítulo das sanções administrativas dispostas no edital.

3.2.6 Na impossibilidade de cumprir o prazo de entrega deverá a Contratada enviar eletronicamente o pedido de prorrogação de prazo até às 18h da data-limite para a entrega do objeto, endereçando-o ao e-mail [cultura@itapecerica.mg.gov.br](mailto:cultura@itapecerica.mg.gov.br), devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF.

3.2.6.1 Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, a Contratada, deverá protocolá-lo no Protocolo Geral, no edifício-sede desta Secretaria localizada à Rua Juscelino Kubitschek, 96 – centro – Itapecerica – MG, no horário das 12h00 às 17h00, respeitada a data limite para entrega do produto.

3.2.6.2 O pedido de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

- a) identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Empenho;
- b) justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;
- c) documentação comprobatória; e
- d) indicação do novo prazo a ser cumprido.

#### **3.3 CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.3.1 Os bens serão recebidos:

- a) provisoriamente, em até 2 (dois) dias úteis da comunicação escrita do Contratado;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da conformidade, qualidade, quantidade dos produtos entregues e consequente aceitação, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação escrita da Contratada.

3.3.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



3.3.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.3.4 A verificação da adequação e a aceitação dos bens entregues serão realizadas pela fiscalização, a qual considerará as especificações dos itens e o estado de conservação em que se encontram.

3.3.4.1 A avaliação do estado de conservação deverá ser realizada com base nos critérios a seguir:

I. Aparência externa:

- a) Perfeito: aparência sem amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;
- b) Imperfeito: aparência com amassados, rasgos, manchados, desbotados, riscados ou quebrados no corpo do objeto;

II. Funcionalidade (quando for o caso):

- a) Funcional: não apresenta defeitos no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;
- b) Defeituoso: apresenta defeito(s) no funcionamento para qual a coisa se presta ou por seus acessórios e componentes;

3.3.4.2 O estado de conservação será determinado fiscal do contrato com o auxílio do responsável pela Diretoria de Patrimônio, conforme as informações declaradas:

Aparência externa	Funcionalidade	Estado de conservação
Perfeito	Funcional	Bom
Imperfeito	Funcional	Regular
Perfeita	Defeituoso	Ruim
Imperfeito	Defeituoso	Péssimo

3.3.5 Os bens serão considerados aceitos somente após desembalados, conferidos e verificado pelo fiscal o atendimento pleno as especificações e condições exigidas neste Termo de Referência.

3.3.5.1 Itens em desacordo com as especificações exigidas, não serão aceitos, ficando ao encargo da Contratada a substituição.

3.3.5.1 O aceite/aprovação dos bens pelo Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade dos mesmos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

#### 4 CLASSIFICAÇÃO DA VIDA ÚTIL DO OBJETO

4.1 Não são depreciáveis os bens móveis de natureza cultural (obras de artes e antiguidades), sendo estes bens de uso com vida útil considerada tecnicamente **indeterminada**. (NOTA TÉCNICA Nº 23/2018 da CNM - Procedimentos Contábeis de Depreciação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis)

#### 5 CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DO OBJETO, MODALIDADE, TIPO E FORMA DE LICITAÇÃO

5.1 Trata-se de aquisição de bem comum permanente, a ser adquirido mediante **LICITAÇÃO**, a qual se dará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** e do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 A licitação será destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, haja vista que o valor unitário de cada item encontra-se abaixo do limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposições contidas no art. 48, inciso I, da LC 123/2006.

#### 6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Saliente-se que os bens em questão não foram objeto de contratações de anos anteriores, portanto não há base para se



estimar os quantitativos necessários. Assim, diante da demanda, a Secretaria objetivando estimar a quantidade dos itens necessários realizou um levantamento minucioso dos bens que deverá ser entregue no Município de Itapecerica/MG, onde está sendo construído o Memorial de Itapecerica localizada à Praça Lincoln da Luz Ribeiro.

## 7 JUSTIFICATIVAS PARA A ADOÇÃO OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1 A adjudicação do objeto se dará por item, ou seja, os itens a serem licitados poderão ser adjudicados a licitantes diversos, privilegiando a ampliação da competição e evitando a concentração de mercado.

## 8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Foi procedida a consulta prévia de mercado e considerando a natureza do objeto verifica-se que não há outra solução senão a aquisição dos referidos bens de empresas do ramo, posto que esta administração não dispõe dos mesmos, poderia ser uma solução possível a locação dos referidos bens, porém pela natureza e tipo do objeto, ou seja, artigos/produtos de antiguidade e que tem o propósito de ser definitivo o Memorial, tal hipótese seria inviável, sobretudo pelo alto custo que seria dispendido nessa contratação. Desse modo, a solução existente e viável economicamente para o atendimento da demanda é a contratação de empresa (s) para o fornecimento dos itens, a fim de atender a demanda da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo e assim, promover a ornamentação/composição dos espaços que comporão o Memorial de Itapecerica.

## 9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A despesa total estimada da contratação é de **R\$46.118,37 (quarenta e seis mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos).**

## 10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa para fornecimento de objetos de antiguidade baseados na importância da história do Município de Itapecerica e a presente contratação foi à solução encontrada, visto que no presente momento, a Administração Municipal não conta com a disponibilidade do objeto da pretendida licitação e, outra alternativa não há, senão adquiri-lo. Para isso, faz-se imprescindível a realização de processo licitatório, uma vez que as referidas aquisições servirão para ambientação interna do Memorial de Itapecerica, local que retratará e valorizará a história e as tradições do Município de Itapecerica MG, trazendo assim um estilo cultural e acolhedor. As exposições das peças e objetos de época criarão um cenário, a fim de recontar a história de Itapecerica dos séculos XVIII e XIX, nesse espaço de memória o visitante poderá interagir com os elementos formadores da cultura local.

## 11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Os resultados pretendidos são:

BENEFÍCIO	RESULTADOS PRETENDIDOS
Produtividade	Não se aplica, tendo em vista se tratar de objetos de decoração/organização de ambiente.
Disponibilidade	A empresa contratada não poderá alegar a indisponibilidade dos produtos, devendo atender com exatidão as solicitações realizadas pela Secretaria demandante.
Satisfação dos usuários	Os usuários/ visitantes terão um espaço de visitação mais harmônico, com uma infraestrutura interna adequada ao objetivo proposto com a criação deste Memorial, proporcionando assim, um local de resgate e preservação do patrimônio histórico e cultural, e conseqüentemente, bem estar àqueles que por ali passarem para conhecer a história de nossa cidade.

## 12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Para a execução do contrato não haverá necessidade de providências prévias.

## 13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A presente contratação não incorre em impactos ambientais

## 14 CONTRATAÇÃO CORRELATA

14.1 Não há outras contratações correlatas ou interdependentes.

## 15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



15.1 Com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o parágrafo 1º, inciso XIII, do artigo 18 da Lei 14.133/21, esta equipe técnica declara que há VIABILIDADE técnica, operacional e orçamentária, assim como adequação necessária para a contratação pretendida.

Prefeitura Municipal de Itapecerica - MG, 22 de maio de 2024.

---

**Vanessa Maria Mesquita Ribeiro de Souza**  
Diretora de Cultura e Turismo

---

**Simone Toledo Mezêncio**  
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo